



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**ATA**FACULDADE DE LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS**ATA DA 59ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2024.**

Às 11 horas e 15 minutos do dia 17 de junho de 2024, por meio da plataforma Jitsi Meet, foi realizada a quinquagésima nona reunião do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Letras da Faculdade de Letras da UFMG, sob a presidência da Coordenadora do Programa, Professora Adriane Teresinha Sartori, com a presença dos seguintes membros: Professor Jairo Venício Carvalhais de Oliveira, Vice-Coordenador, Professora Luiza Santana Chaves e Professor Henrique Rodrigues Leroy, representantes docentes titulares, e Grazielle Ribeiro Pontel, representante discente titular. **EXPEDIENTE:** foi aprovada a Ata da 58ª reunião. **ORDEM DO DIA: I) INFORMES: a) Mostra Sua UFMG:** a profª Adriane informou que o prof. Jairo e Andreza participaram da “Mostra sua UFMG”, realizada no sábado, dia 25 de maio, representando o PROFLETRAS. O prof. Jairo estabeleceu alguns contatos com outros Programas de Mestrados Profissionais para extrair algumas ideias de melhorias que podem ser aplicadas no PROFLETRAS. O prof. Jairo ressaltou que houve muita procura de professores ao *stand* do nosso Programa e que foi muito positivo. **b) Reuniões com a Coordenação Nacional do PROFLETRAS:** A profª. Adriane informou que houve uma reunião, no dia 29 de maio, com a Coordenação Nacional, na qual foi abordado o assunto sobre o número de vagas que cada unidade do Programa ofertará para o próximo ano. Foi dito, pela Coordenação Nacional, que a UFMG poderá ofertar 18 vagas, conforme sua disponibilidade de orientação. Foram apontadas, também, algumas mudanças para o próximo Exame Nacional de Acesso, como, o registro, no Edital, dos dias e horários das aulas em cada unidade do PROFLETRAS; a nota de corte passará a ser 6 pontos; e os graduados em Pedagogia poderão participar do PROFLETRAS. No entanto, a sugestão de alteração de conteúdo da prova não será efetivada, pois ela obedece às diretrizes que constam no Regimento Nacional e não haveria tempo hábil para mudanças nesse documento, já que a proposta de Edital deveria ser enviada à CAPES até 31 de maio. Houve, ainda, uma segunda reunião, no dia 10 de junho, com a presença da CAPES, para tratar de uma carta assinada por 30 coordenadores locais que solicitavam uma reunião com a Coordenação Nacional do Programa sobre o Processo Seletivo de 2025. Essa carta, porém, foi recebida como parte de uma denúncia que versava sobre problemas que estavam ocorrendo no PROFLETRAS. A CAPES, diante das questões levantadas, exigiu uma carta-resposta justificando os problemas do Programa, além de um Plano de Ação, assinado por todos os coordenadores de unidades. **c) Revogação do Calendário Acadêmico:** A profª. Adriane informou que devido às alterações no Calendário UFMG, as aulas do 2º semestre de 2024 irão se iniciar no dia 26 de setembro de 2024 e terminarão em 08 de fevereiro de 2025. Haverá um recesso entre os dias 22 de dezembro de 2024 e 03 de janeiro de 2025. Os professores do segundo semestre estão cientes das mudanças e concordaram em ofertar as disciplinas já aprovadas pelo Colegiado na última reunião. **II) REFERENDAMENTOS: 1. Banca de Defesa de Dissertação: a)** foi referendada a indicação da banca examinadora do Trabalho de Conclusão da mestranda Ingrid Rolim de Souza, composta pelos professores Daniervelin Renata Marques Pereira (Orientadora), Francis Arthuso Paiva (UFMG) e Ana Elisa Ferreira Ribeiro (CEFET-MG), titulares, e Leiva de Figueiredo Viana Leal (UFMG), suplente. Data da defesa: 28 de junho de 2024. **2. Bancas de Exame de**

**Qualificação: a)** foi referendada a indicação da banca examinadora do Exame de Qualificação da mestranda Lucéle Maria Quadros, composta pelos professores Henrique Rodrigues Leroy (Orientador), Elzimar Goettenauer de Marins Costa (UFMG) e João Paulo Xavier (CEFET-MG), titulares, e Jairo Venício Carvalhais de Oliveira (UFMG), suplente. Data do exame: 21 de junho de 2024. **b)** foi referendada a indicação da banca examinadora do Exame de Qualificação do mestrando Nilson Antonio da Silva, composta pelos professores Evaldo Balbino da Silva (Orientador), Daniervelin Renata Marques Pereira (UFMG) e Elaine Amélia Martins (CEFET-MG), titulares, e Luiza Santana Chaves (UFMG), suplente. Data do exame: 21 de junho de 2024. **c)** foi referendada a indicação da banca examinadora do Exame de Qualificação da mestranda Grazielle Ribeiro Pontel, composta pelos professores Evaldo Balbino da Silva (Orientador), Luiza Santana Chaves (UFMG) e Elaine Amélia Martins (CEFET-MG), titulares, e Francis Arthuso Paiva, suplente. Data do exame: 25 de junho de 2024. **d)** foi referendada a indicação da banca examinadora do Exame de Qualificação da mestranda Elâine de Freitas Santos, composta pelos professores Luiza Santana Chaves (Orientadora), Francis Arthuso Paiva (UFMG) e Josane Silva Souza (UESC), titulares, e Leiva de Figueiredo Viana Leal (UFMG), suplente. Data do exame: 26 de junho de 2024. **e)** foi referendada a indicação da banca examinadora do Exame de Qualificação da mestranda Vanusa Maria Félix, composta pelas professoras Daniela Mara Lima Oliveira Guimarães (Orientadora), Mayara Nicolau de Paula (UFMG) e Ana Luiza de Souza Couto (SESI), titulares, e Adriane Teresinha Sartori (UFMG), suplente. Data do exame: 26 de junho de 2024. **f)** foi referendada a indicação da banca examinadora do Exame de Qualificação da mestranda Marilú Ribeiro Pimenta, composta pelos professores Luiza Santana Chaves (Orientadora), Elzimar Goettenauer de Marins Costa (UFMG) e Hércules Tolêdo Corrêa (UFOP), titulares, e Francis Arthuso Paiva (UFMG), suplente. Data do exame: 27 de junho de 2024. **g)** foi referendada a indicação da banca examinadora do Exame de Qualificação do mestrando Joselito Bernardino de Sousa, composta pelos professores Mayara Nicolau de Paula (Orientadora), Daniela Mara Lima Oliveira Guimarães (UFMG) e Gilson Costa Freire (UFRRJ), titulares, e Adriane Teresinha Sartori (UFMG), suplente. Data do exame: 27 de junho de 2024. **h)** foi referendada a indicação da banca examinadora do Exame de Qualificação da mestranda Angelina Dayanne Santos Bittencourt, composta pelos professores Jairo Venício Carvalhais de Oliveira (Orientador), Adriane Teresinha Sartori (UFMG) e Elisete Maria de Carvalho Mesquita (UFU), titulares, e Henrique Rodrigues Leroy (UFMG), suplente. Data do exame: 28 de junho de 2024. **i)** foi referendada a indicação da banca examinadora do Exame de Qualificação do mestrando Marcos Antonio da Silva, composta pelos professores Luiz Antônio dos Prazeres (Orientador), Regina Lúcia Péret Dell'Isola (UFMG) e Ivanete Bernardino Soares (UFOP), titulares, e Henrique Rodrigues Leroy (UFMG), suplente. Data do exame: 01 de julho de 2024. **III) DELIBERAÇÕES: 1) Pedidos de Prorrogação: a)** foi aprovado o pedido de prorrogação do prazo de qualificação de Divino Matheus Menezes da Silva por mais 90 dias. **b)** foi aprovada a solicitação de prorrogação do prazo de qualificação de Marcia Antunes Santos Gama de Lima por mais 30 dias. **c)** foi aprovada a prorrogação do prazo de qualificação de Mauro Sérgio da Silva por mais 12 dias. **d)** foi aprovada a solicitação de prorrogação do prazo de qualificação de Naomi de Almeida Gomes Coura por mais 90 dias. **e)** foi aprovado o pedido de prorrogação do prazo de qualificação de Odete Rosa Cassimiro Amorim por mais 45 dias. Nada mais havendo a tratar, a prof<sup>a</sup>. Adriane agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual, eu, Andreza Cristiane Reis de Miranda, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, a qual dato e assino.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2024.

Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais  
Av. Antônio Carlos, 6627 Pampulha - Belo Horizonte/MG - CEP: 31270-901



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Cristiane Reis de Miranda, Assistente em Administração**, em 08/07/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Teresinha Sartori, Professora do Magistério Superior**, em 08/07/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Ribeiro Pontel, Usuário Externo**, em 08/07/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Rodrigues Leroy, Professor do Magistério Superior**, em 08/07/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Venício Carvalhais de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 08/07/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Santana Chaves Miconi Ferreira, Coordenador(a)**, em 09/07/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3359918** e o código CRC **B0A11942**.

---